

**ATO Nº 101/2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 140ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, pelo critério de Antiquidade, o Promotor de Justiça de Alvorada – **TO LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO** ao cargo de Promotor de Justiça de Paranã - TO.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de outubro de 2013.



**VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 4003  
PALMAS-TO, 12/11/13

